

**CERIMONIAL E PROTOCOLO NA ESFERA PÚBLICA:
UM ESTUDO DE CASO NO ESTADO DO PARANÁ**

**CEREMONIAL AND PROTOCOL IN THE PUBLIC SPHERE:
A CASE STUDY IN THE STATE OF PARANA**

JULIANE SACHSER ANGNES¹
MIRIAN FABIANE SIMÕES²
MARCEL LUCIANO KLOZOVSKI³

RESUMO: Este artigo apresenta como objetivo geral estudar o cerimonial público na realização de eventos oficiais no âmbito municipal e quais os procedimentos adotados pelos municípios no que se refere à organização de suas cerimônias. Para isso primeiramente foi realizado um levantamento bibliográfico com diversos autores da área, dentre eles: Meirelles (1999, 2002), Luz (2005), Bettega (2006), Giacaglia (2006), Lukower (2012), Zanella (2012) visando um aprofundamento acerca do papel do cerimonial público. Por sua vez, em uma segunda etapa da pesquisa, realizou-se um estudo de campo por meio de entrevistas semiestruturadas com os responsáveis pelos eventos em cada prefeitura. A partir dos dados coletados, diagnosticou-se que nenhuma das prefeituras possui um setor destinado a trabalhar com as questões do cerimonial e protocolo. Além disso, tais prefeituras não possuem o conhecimento sobre a legislação que rege o cerimonial público no Brasil. Percebeu-se, ainda, que existe a preocupação por parte de alguns executivos em buscar conhecimento acerca da organização do cerimonial e protocolo.

Palavras-Chave: Cerimonial Público, Protocolo, Prefeituras, Símbolos Nacionais.

ABSTRACT: This article have as general objective to study the public ceremonial in performing official functions at the municipal, as well the procedures that are adopted by municipalities concerning to the organization of their ceremonies. To this work was first carried out a literature with several authors in that area, among them: Meirelles (1999, 2002), Luz (2005), Bettega (2006), Giacaglia (2008), Lukower (2012), Zanella (2012), targeting to deepen about the role of public ceremonial. Meanwhile, in a second stage of the research, was carried out a field study using semi-structured interviews with those responsible for the events in each city. From the data collected, was diagnosed that none of the municipalities has a sector destined to work with issues of ceremonial and protocol. Furthermore, these municipalities have no knowledge about the laws governing the public ceremonial in Brazil. It was noticed also that there is concern by some executives to seek knowledge about the organization of ceremonial and protocol.

Keywords: Public Ceremonial, Protocol, Municipalities, National Symbols.

Sumário: Introdução - 1 Revisão de literatura - 1.1 Cerimonial e protocolo - 1.2 Discursos e símbolos oficiais - 1.3 Símbolos nacionais do Brasil - 2 Metodologia - 3 Análise dos resultados - 3.1 Prática e procedimentos disciplinares e hierárquicos adotados nas prefeituras 4 Considerações finais - Referências.

¹ Professora efetiva do Departamento de Secretariado Executivo (DESEC/G) da Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO). Professora do Mestrado Profissional em Administração Profissional da UNICENTRO. Doutora em Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail: jangnes@unicentro.br.

² Especialista em Planejamento e Organização de Eventos. UNICENTRO. Responsável pelo Cerimonial e Protocolo da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR. E-mail: mirian.unicentro@gmail.com

³ Professor do Departamento de Administração da Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO). Mestre em Contabilidade pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail: marcelklozovski@gmail.com.

INTRODUÇÃO

Alguns tipos de eventos, sejam eles de caráter festivo, estratégico ou habitual, requerem posturas e atitudes exclusivas que influenciam diretamente na imagem das organizações, sejam elas públicas ou privadas. De acordo com Zanella (2012) uma pessoa pode até desconhecer as técnicas e normas protocolares que regem o cerimonial, entretanto, isso não impede que esta deva saber trabalhar com as situações constrangedoras causadas pelo seu desconhecimento.

Neste sentido, este relatório final de pesquisa apresenta como objetivo geral analisar a prática do cerimonial e protocolo nas cinco maiores prefeituras (índice populacional) do estado do Paraná no âmbito municipal e quais os procedimentos adotados pelos municípios no que se refere à organização de suas cerimônias.

Cabe destacar, que realizar estudos científicos nesta área não é um processo recente, tendo em vista que o cerimonial público no Brasil é regulamentado pelo Decreto nº. 70274/1972 que normatiza a precedência e as formalidades existentes nas solenidades realizadas nos órgãos públicos da esfera federal e estadual. Dito de outra forma, no Decreto citado, apresentam-se descritas as ordens de precedência a serem observadas nas cerimônias oficiais realizadas na Capital da República, nos Estados da União, nos Territórios Federais e nas Missões Diplomáticas do Brasil.

Desta forma, percebe-se que nestas esferas há um parâmetro legal que estabelece o padrão das cerimônias e, principalmente, porque a esfera governamental envolve diretamente a apresentação de autoridades que precisam ter a questão da hierarquia preservada. (HASCHEL; RIFFEL, 2012). Entretanto, a esfera municipal não é regulamentada pelo Decreto n. 70274/1972. Sendo assim, torna-se necessário que a pessoa ou equipe responsável pelo cerimonial na esfera municipal possa interpretar o Decreto utilizado nas esferas federais e estaduais por meio de analogia, o adaptando conforme a necessidade do poder público municipal.

Neste contexto, torna-se relevante pesquisar os procedimentos adotados pelos municípios no que se refere à organização de suas cerimônias. Ou seja, a principal motivação para a escolha do tema deve-se ao fato de trabalhar diretamente com eventos na área pública há muitos anos.

Justamente por isso, tem-se percebido, com frequência, que os cerimoniais públicos são organizados, sem observar as normas que regulam essa prática. Mesmo que não se possa considerar este fato como fenômeno exclusivo dos

municípios, pode-se afirmar, com muita tranquilidade, que a ocorrência de eventos com desconhecimento das normas de organização do cerimonial é bastante comum às gestões municipais. Desta forma, a escolha da temática justifica-se por observar-se várias dificuldades que o poder público municipal enfrenta no planejamento e organização de suas cerimônias, principalmente no que se refere as orientações legais e sua aplicabilidade.

Para tanto, a pesquisa realizada foi oportuna pois permite proporcionar as prefeituras paranaenses analisadas compreender de forma clara a viabilidade no fomento à imagem institucional positiva que estas podem apresentar aos munícipes por meio do cerimonial que saiba realizar uma conexão com o público-alvo. No estado do Paraná, há poucos estudos direcionados a complexidade do cerimonial aplicado nas relações sociais, e justamente por este aspecto, a pesquisa a ser realizada apresenta um caráter inovador nesta esfera.

Por isso, a realização deste estudo torna-se relevante mesmo pesquisando apenas uma pequena amostra sem a pretensão de esgotar o assunto. Ou seja, apresenta o intuito de contribuir com a adequação da ordem correta e o desenvolvimento de qualquer ato solene ou comemoração pública que necessite de formalização. Portanto, presume-se a necessidade de assessoramento profissional para os prefeitos e secretários de municípios do Paraná, servindo, também, de instrumento para eventos privados com presença de autoridades.

Partindo das considerações realizadas é que se propõem nesta pesquisa as seguintes questões norteadoras: De que maneira ocorre o planejamento e a organização do cerimonial e do protocolo nas cinco maiores prefeituras (índice populacional) do estado do Paraná? Será que existe a preocupação ou o mínimo de conhecimento dos organizadores, nos municípios estudados, em relação ao cerimonial e protocolo nos eventos que promovem? Conhecem o decreto que rege o cerimonial no Brasil? Sabem qual a relevância da precedência e para que serve? Julgam interessante ou já buscaram o um assessoramento de um profissional da área?

Para tanto, este estudo apresenta como objetivo geral estudar o cerimonial público na realização de eventos oficiais no âmbito municipal e quais os procedimentos adotados pelos municípios no que se refere à organização de suas cerimônias.

Assim, os objetivos específicos do estudo foram delimitados da seguinte maneira: a) compreender e aprofundar a teorização dos conceitos que definem o cerimonial público; b) analisar qual a prática e como são os procedimentos disciplinares e hierárquicos adotados em três prefeituras do interior do Paraná e o perfil dos profissionais que os executam; c) discutir, após pesquisa de campo, quais são as codificações das regras e preceitos em normas de protocolo e cerimonial, nos planos interno e externo, em que a base norteadora é o Decreto-Lei nº 70.274 de 09/03/1972.

Neste sentido, este artigo se divide da seguinte maneira: a) referencial teórico composto por quatro partes: a primeira parte apresenta uma rápida contextualização sobre a importância dos eventos na contemporaneidade; a segunda aborda a relevância do cerimonial e do protocolo, com um quadro demonstrativo dos tipos de mesa na visão de Meirelles (2002); a terceira trata da questão da ordem dos discursos, conforme a precedência, dos símbolos oficiais e do papel do chefe do cerimonial; por fim, a quarta e última parte apresenta uma pincelada sobre os símbolos nacionais do Brasil; b) metodologia de caráter descritivo e abordagem qualitativa; c) discussão e análise dos dados e d) considerações finais.

1 REVISÃO DE LITERATURA

Considera-se que a área dos eventos e suas práticas, de um modo geral, ainda seja pouco explorada. Como afirma Allen (2008, p. 11)

Os eventos especiais desempenham um papel poderoso na sociedade e permeiam os mais diferentes períodos da história da humanidade em todas as culturas. A partir da década de 1980, os governos e o setor corporativo começaram a reconhecer o valor econômico e promocional dos eventos especiais, e as empresas estatais de eventos lançam um novo nível de suporte financeiro, perfil e profissionalismo. Os eventos podem ser classificados por tamanho - megaeventos, eventos de marca, eventos de grande porte e eventos locais ou comunitários - e por forma ou conteúdo - festivais, eventos esportivos e eventos MICE (ou de negócios). Com a contínua expansão a participação corporativa, os eventos estão emergindo como uma nova indústria em expansão capaz de gerar benefícios econômicos e empregos.

Deste modo, o cerimonial naturalmente agrega valor a um ato solene, ou acontecimento. Por exemplo, quem prestigiou ou deixou de marcar presença, aparentemente, parece um fato circunstancial, porém, de grande relevância, quer

pela leitura da expressividade, seletividade dos convidados ou mesmo pelo prestígio.

Como exemplo concreto dessa afirmativa tem-se um político que não atrai público em suas apresentações tem vida pública curta ou nunca terá chances em pleitos majoritários. Ninguém consegue se destacar como liderança sem que alicerce um discurso consistente e posturas socialmente aspiradas. Daí a importância e cuidados com o cerimonial na formulação de imagens públicas positivas e na construção de conceitos sociais desejados. A credibilidade é, necessariamente, um elemento imprescindível na obtenção de respeito e de reconhecimento. (ALLEN, 2008; MEIRELLES, 1999).

Entretanto, o cerimonial não pode ser visto apenas numa abordagem normativa, embora aqui se concentre o eixo principal, ou seja, a Ordem de Precedência. De acordo com o Decreto 70.274 de 9 de março de 1972, a ordem de precedência implica na observância da hierarquia referente ao cargo ocupado e sua representatividade no evento em questão. Ao estabelecer precedências, entra na esfera do poder, tanto público quanto privado. Significa adequar um conjunto de procedimentos previstos como prerrogativas de determinada autoridade, levando-se em conta o cargo que ocupa. As considerações prestadas às autoridades são valores, e até mesmo regras, em função da posição destacada e, portanto, temporária.

Para muitas pessoas, uma solenidade ou reunião em que se faz necessário o emprego de cerimonial e protocolo é uma incógnita. Por outro lado, também o consideram como uma situação desagradável. Eis o fundamento desta investigação. O cerimonial não tem em si os argumentos necessários para tal abrangência, pois enfatiza sempre o aspecto normativo que remete a questão ao poder menor ou maior na esfera estabelecida para o ato, apontando na perspectiva da formalidade. (MEIRELLES, 2002).

Dessa maneira, a importância do cerimonial e protocolo na esfera pública é incontestável, pois constitui-se em meios de estabelecer a comunicação aproximativa entre as pessoas e públicos de organizações governamentais ou privadas.

Nos municípios não existe uma Ordem Geral de Precedências, como aponta Meirelles (2002, p. 56). Ela menciona que de acordo com o Decreto N. 70.274/1972, a precedência dos prefeitos é observada em função do número de habitantes e,

dentro desse critério, a ordem de criação do município que ele representa. A autora também apresenta uma ordem geral de precedência municipal, para balizar e ordenar as cerimoniais na esfera municipal, apenas como mero exercício, relacionando-se as autoridades que comumente comparecem a esse tipo de solenidade, incluindo as federais e estaduais, como senadores e deputados federais e deputados estaduais.

Para tanto, o cerimonial representa diferentes momentos sociais, sendo sua presença obrigatória, especialmente na esfera pública, atribuindo-lhe visibilidade e transparência nas ações. Também representa a arte de bem receber, o qual incorpora ao perfil pessoal de quem recebe com *finesse*, glamour e simplicidade, agregando, desta forma, prestígio à entidade a que esteja vinculado. (ALLEN, 2008; BETTEGA, 2006; MEIRELLES, 2002)

Luz (2005, p. 3) enfatiza que o aumento de eventos oficiais e institucionais, tanto públicos quanto privados, faz com que as normas do Cerimonial e Protocolo sejam cada vez mais aplicadas, devido ao grande número de pessoas e sua diversificação requererem uma perfeita organização, para que tudo saia “dentro de um princípio em que haja ordem, harmonia e estética”.

1.1 CERIMONIAL E PROTOCOLO

Pode não ser de conhecimento geral, mas um cerimonial mal conduzido pode por a perder oportunidades de negócios por não dispor de um adequado assessoramento profissional de cerimonial e protocolo, principalmente para tratar de questões de diferenças culturais, as quais precisam ser conhecidas e respeitadas para o desempenho satisfatório de acordos nacionais e internacionais.

De acordo com publicações de diversos autores, como Bettega (2006), Meirelles (1999, 2002), Luz (2005), Lukower (2012), Giacaglia (2006), Zanella (2012), entre outros o cerimonial, desde as antigas civilizações, já era regulamentado e praticado rigidamente pelos povos, de acordo com os hábitos e costumes de cada época. Por exemplo, chineses, romanos e franceses praticavam grandes rituais em comemorações como bodas, torneios de arqueiros, maioridade de jovens, funerais, banquetes etc. (LUKOWER 2012, p. 13-15)

Cerimonial, conforme o dicionário Aurélio, é o conjunto de formalidades de atos e festas públicas, ou seja, são as diretrizes preestabelecidas que precisam ser

conhecidas e observadas em eventos oficiais ou especiais, visando a indicar como os participantes devem se comportar no convívio social formal. Desta forma Bettega (2006, p. 9) destaca que

Conhecer o mundo do cerimonial é o primeiro passo para o fortalecimento de relações oficiais e sociais. Todos os atos importantes, para serem vistos como realmente importantes, precisam ser “cerimoniados”, solenizados. (...) Solenizar momentos importantes é estabelecer, de fato, a comunicação. É dar importância às pessoas e às suas atividades, sejam elas exercidas nos setores públicos ou privados.

Assim o cerimonial e protocolo constituem-se num conjunto de regras utilizadas para organização de um evento, que substituem a dúvida, descartam possibilidades de constrangimentos, evitam críticas negativas e tranquilizam os organizadores e o anfitrião. Sem o cerimonial, o protocolo não teria por que existir, e sem o protocolo é quase que impossível organizar uma cerimônia. Se analisarmos todos esses fatores, veremos que desde o princípio o ser humano vem trabalhando com cerimônias e protocolos, de uma forma ou de outra. Dentro do seu próprio convívio.

No Brasil, a organização dos cerimoniais públicos nas instituições ou organizações, públicas ou privadas são normatizadas pelo Decreto-Lei Nº 70.274 de 09 de março de 1972, criado na presidência do General Emílio Garrastazu Médici, que disciplina as normas do cerimonial público e ordem de precedência, estabelecendo a sequência interpretativa. Entretanto, é importante intuir que o cerimonial é uma atividade dinâmica, porém fundamentada em valores e tradições.

Cabe destacar que os termos: *cerimonial*, *protocolo* e *etiqueta*, como explica Bettega (2006, p. 12), são considerados sinônimos por alguns autores e outros fazem distinções. O cerimonial é a “observância de certas formalidades em eventos especiais, e o protocolo é a ordem hierárquica que determina as regras de conduta dos participantes”.

A etiqueta está relacionada com vestuário e as regras de boas maneiras das pessoas, conforme o seu ambiente: “Não é regulada por leis e decretos, sendo cultural, estudada na antropologia e na sociologia, como resultado de acontecimentos e fatores ambientais que moldam o comportamento de um povo” (MEIRELLES, 2002, p. 30). Para Zanella (2012, p. 309)

As expressões *cerimonial*, *protocolo* e *etiqueta social* são habitualmente utilizadas em conjunto, como sinônimos. De forma ampla, o cerimonial

estabelece os atos de uma cerimônia ou evento. É um roteiro de procedimentos a serem cumpridos obedecendo principalmente à precedência como orientação de atos. Protocolo é um conjunto de normas e padrões de comportamento social. Etiqueta são as normas e padrões de comportamento social que indicam a forma de uma pessoa se conduzir ou se comportar em sociedade. A etiqueta interfere no vestuário, alimentação, convite, comunicações sociais, linguagem e postura pessoal. A precedência é um fator que significa a ordem de preferência ou prioridade em uma ação. As regras de precedência em atos oficiais no Brasil são estabelecidas por dispositivos ou normas oficiais.

Meirelles (2002, p. 14) fala da importância de conhecer leis, regras e normas do cerimonial, protocolo e etiqueta para facilitar a administração das vaidades e/ou humildade daqueles que são com os que pensam que são, fazendo com que as autoridades, públicas ou privadas, tenham, de um lado, a posição e o tratamento que lhe é devido e, de outro, a plateia, os participantes compreendam essa diferenciação que marcarão e emocionarão com a “chancela do saber, do belo, do correto, do planejado e, por que não? da valorização pessoal e do amor”. Por isso a importância de um profissional da área, especialmente, em eventos públicos. Alguém que detenha o conhecimento das normas e saiba aplicá-las com bom senso.

Especificamente neste estudo, as cerimônias oficiais do governo são organizadas pelas regras de precedência estabelecidas de acordo com a ocasião, relevância dos atos e autoridades e personalidades envolvidas, em que a ordem de precedência é a posição das pessoas e autoridades nas solenidades, ou seja, antecedência em uma ordem determinada, ocupação do primeiro posto em um grupo de pessoas, hierarquicamente falando, seguindo seus direitos e prerrogativas, sempre se baseando no decreto já mencionado, para organização da mesa diretiva ou palco.

Na mesa principal, o lugar do anfitrião é o centro, mas “a definição de centro é meramente geométrico, tratando-se da posição funcional, logicamente tendo grande importância, mas o lugar de honra é, sempre, **a direita do anfitrião**” (MEIRELLES, 2002, p. 87. Grifo da autora). Por sua vez, em um auditório ou palco se considera o lado direito aquele que é visto a partir do ângulo de visão de quem ocupa a mesa principal. Ressaltamos que a ordem de precedência entre “autoridades governamentais e civis é regulamentada por legislação específica e, juntamente com a presidência de uma solenidade, contribuem na composição da mesa diretora, determinando os assentos de seus integrantes.” (MEIRELLES, 2002, p. 87)

Em eventos abertos, em palcos, sem composição de mesa, como comícios, inaugurações, coquetéis, jantares e outros, a precedência é a mesma, devendo ser chamado o anfitrião ou da maior hierarquia para a menor e os lugares são livres, mas os mais próximos do anfitrião são os de destaque. É interessante usar prisma de pés, com indicação no chão para evitar embaraços. Aliás, os prismas são facilitadores imprescindíveis na falta de recepcionistas de mesa. Ainda, no que se refere a mesa, na afirmação de Meirelles (2002, p. 87) é comum, nos eventos, o convidado ter hierarquia superior à do anfitrião, podendo este ceder-lhe o centro da mesa, como deferência de cortesia.

Neste caso, o anfitrião deverá sentar-se à esquerda da autoridade, ficando à direita o convidado de maior hierarquia presente, pois do contrário daria a si próprio o lugar de destaque. Todavia, se não houver autoridade de hierarquia superior, a prerrogativa da direita será do próprio anfitrião. Em todos os casos, a determinação de lugares é assunto polêmico e o conhecimento das leis do protocolo soma-se ao bom senso profissional. Meirelles (2002, p. 88) destaca os tipos correto de mesa com as composições de lugares para cada evento:

Mesa de Honra	Mesa Diretora	Mesa de Trabalhos
Utilizada nas solenidades elitizadas e geralmente organizadas com pompa, como cerimônias de posse, transmissão de cargo, entrega de títulos, de honrarias e outras.	Utilizada para os eventos informativos, questionadores, expositivos, como: palestra, conferência, fórum, debates, simpósio, seminário, congresso, feira salão, entre outros.	Utilizada somente para reunião de trabalho.
Para composição dos lugares a mesa considera-se o tipo do evento:		
Evento estilo plenário ou auditório	Evento estilo aberto	Evento estilo linear ou banquetes

Mesa de Honra	Mesa Diretora	Mesa de Trabalhos
Com composição de mesa diretora e a presença de plateia – palestra, simpósio, seminário, outros;	Sem composição de mesa diretora – inaugurações, coquetéis, jantares comemorativos, comícios, outros;	Com participantes sentados em mesas distintas ou em uma única – reunião, almoço, jantar, café da manhã, outros.

QUADRO 1: MESAS E COMPOSIÇÃO DE LUGARES

Fonte: Adaptado pela pesquisa baseada em Meirelles (2002, p. 88)

Desta forma o posicionamento do anfitrião é o critério válido para a elaboração de listas de precedência, e é regido pelas normas do Cerimonial Público e pela Ordem Geral de Precedência soberano até hoje, pelo Decreto 70.274, de 09 de marco de 1972; seguindo, sempre, o bom senso para cada modalidade de um evento e, atendendo as solicitações do anfitrião, orientando-o quanto as normas descritas no referente Decreto.

“Nos municípios, a hierarquia é representada pelo Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores. Essa ordem de precedência hierárquica será obedecida na composição da mesa principal de evento oficial.” (ZANELLA, 2012, p. 309)

E, para que um evento obtenha êxito é necessária uma equipe especializada e/ou um chefe do cerimonial especializado na área, pois é uma atuação de grande complexidade e exige um profissional responsável e comprometido.

Como destaca Giacaglia (2008, p. 20):

Sua atuação é comparável ao do maestro de uma orquestra. Nesta, embora não haja som sem os músicos, a qualidade da apresentação encontra-se em grande parte na batuta do maestro. Ele será, em última análise, o responsável pela atuação da orquestra. Além de deter a visão do conjunto, conhece a partitura e a atuação esperada de cada membro, tem a experiência e a sensibilidade para exigir de cada um a sua melhor performance, no momento adequado, possuindo ainda as condições técnicas e investindo com autoridade para coordenar o trabalho de todos. Porém, se na orquestra o maestro se ausenta ou não regesse bem, apenas a imagem desta - além da dele - sairia abalada. No caso dos eventos, a imagem prejudicada não seria apenas a do organizador e a do evento em si, mas a da instituição que ele deveria promover.

Para Lukower (2012, p. 65) o perfil de um organizador de eventos é de um profissional dinâmico, atualizado, organizado, pesquisador, dedicado, com espírito de liderança e conhecedor profundo de sua atividade. No caso do chefe do

cerimonial é ele o responsável pelo planejamento, pela coordenação pelo protocolo de implantação com as precedências e o tratamento seguindo a legislação específica - Decreto 70.274 de 09 de março de 1972 - e planejando a solenidade.

Ainda deverá considerar, no processo de planejamento do evento, a visita precursora. Esta é uma visita guiada, feita pelo cerimonial ao local onde vai ocorrer uma solenidade. O objetivo é fazer um reconhecimento do local, traçar o percurso que o assessorado/autoridade irá fazer no dia, verificar onde ele se sentará e dirimir quaisquer dúvidas sobre a segurança, composição de mesa, discurso, ordem de precedência e afins. O anfitrião é o coordenador da mesa, presidente da empresa ou instituição, no nosso estudo de caso, o prefeito, e não pode fazer o papel mestre de cerimônias.

1.2 DISCURSOS E SÍMBOLOS OFICIAIS

Em todos os atos oficiais são exigidos tratamentos distintos e específicos quando a programação incluir discursos, colocação de bandeiras e hino alusivos às entidades, estados e países representados no ato. E para operacionalização de tais ações é necessário um mestre-de-cerimônias – MC – que é a pessoa que apresenta o cerimonial, ou seja, que conduz a cerimônia, que faz a ligação entre as fases da cerimônia e os participantes, anunciando cada etapa e acrescentando informações complementares quando necessário.

Para isso Meirelles (1999, p. 192) chama atenção para que o MC siga o roteiro e o *script* do evento com segurança e descrição. O responsável pelo cerimonial, denominado cerimonialista ou chefe do cerimonial, é quem estabelece o protocolo que engloba precedência (hierarquia grupal), símbolos de poder, horários, privilégios, além de gestos e preceitos sempre com base no Decreto-Lei 70.274/72, com bom senso e - articulado com o anfitrião/presidente da solenidade para que seja, também, acatado, suas determinações, podendo, em alguns casos, dar mais destaque para algum convidado “especial”.

Isso é mais comum no meio político onde há interesse dos mais variados apoios (político, financeiro, social, educacional, etc.) - e cuida dos detalhes (montagem do cenário como um todo – especialmente precedências, ordens de composição da mesa e falas) do evento, sendo o primeiro a chegar e o último a sair.

Os discursos são proferidos pelos titulares dos cargos na ordem inversa da hierarquia dos presentes. Assim,

A autoridade superior presente ser a última a proferir o discurso, ou seja, “usar da palavra”, na acepção comum. Nas entidades particulares a ordem dos discursos segue habitualmente o mesmo critério do cerimonial público. Nesse caso, o anfitrião ou presidente da entidade promotora realiza a abertura do evento e a pessoa de maior importância hierárquica ou o homenageado formaliza o encerramento. (ZANELLA, 2012, p 309)

Por isso um conhecimento aprofundado do Decreto 70.274/72, é fundamental para a realização de um perfeito cerimonial. Como já destacado neste trabalho, este Decreto norteia as regras de como organizar um evento oficial no Brasil com normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência, o que auxilia perfeitamente a execução dos demais tipos de eventos, seja privados, organizações e ou afins.

1.3 SÍMBOLOS NACIONAIS DO BRASIL

Segundo Meirelles (2002, p. 155, 168-174) o uso e disposição da Bandeira e outros Símbolos Nacionais são regulamentados em lei, devendo os organizadores de eventos, principalmente da equipe do cerimonial, a rigorosa observação dos dispositivos legais. Os símbolos são: a bandeira nacional, o hino, as armas e o selo. São regulados pela Lei nº 5.700, de 01/09/1971 e suas alterações pela Lei nº 8.421, de 11/5/1992, que disciplinou a forma e apresentação dos símbolos nacionais representados pela Bandeira Nacional e o Hino Nacional.

De acordo com a autora e outros autores já citados no decorrer desse trabalho, a Bandeira Nacional pode aparecer em todo e qualquer evento oficial ou privado, ocupando sempre lugar de honra, tendo a seguinte posição:

- central ou à direita
 - à frente de outras bandeiras em formaturas ou desfiles;
 - à direita de tribunas, púlpitos, mesas de reuniões ou de trabalho.
- Considera-se direita a posição de uma pessoa voltada para a rua, para a plateia ou para o público.
- Durante a noite, a bandeira deverá estar iluminada.
- Em funeral, a bandeira é colocada a meio mastro.
- O hasteamento será feito pela autoridade máxima presente à cerimônia.
- São considerados como desrespeito à bandeira e proibidos:
- mau estado de conservação;
 - alterar a forma, as cores, as proporções, o dístico ou acrescentar outras inscrições;
 - usar como roupa, reposteiro, pano de boca, guarnições de mesa, revestimento de tribuna, cobertura de placas, retratos, painéis ou monumentos a inaugurar;

-reproduzi-la em rótulos ou invólucros de produtos expostos à venda. (Lei nº 8.421, de 11/5/1992)

Meirelles (2002, p. 168) e Lukover (2012, p. 21-23) destacam que se hasteia obrigatoriamente a bandeira nacional nos dias de festas ou de luto nacional, em repartições públicas nos estabelecimentos de ensino e sindicatos. Nas escolas públicas ou particulares é obrigatório o hasteamento solene da bandeira durante o ano letivo, pelo menos uma vez por ano. Normalmente faz-se o hasteamento às 8 horas e o arriamento às 18 horas. Em funeral, a bandeira fica a meio-mastro ou a meia-adriça.

Nesse caso, no hasteamento ou arriamento, deve ser levada inicialmente até o topo. Nenhuma bandeira de outra nação pode ser usada sem que esteja ao seu lado direito, de igual tamanho e em posição de destaque a Bandeira Nacional, exceto nas sedes das representações diplomáticas ou consulares. Zanella (2012, p. 314) enfatiza que

Nos eventos as bandeiras serão dispostas no centro ou no lado direito da mesa principal. Como orientação quando ao posicionamento das bandeiras, adota-se como referência que as pessoas estejam colocadas de costas para o pavilhão ou palco onde as bandeiras estão instaladas e de frente para o público ou para a rua. Com um número ímpar de bandeiras, em um conjunto frontal, a bandeira do Estado anfitrião ou prioritário ficará à direita da bandeira nacional. No caso de um número par de bandeiras, a que tiver prioridade ficará à esquerda da bandeira nacional, a segunda à direita, e assim sucessivamente. A bandeira do país estrangeiro terá precedência sobre a bandeira do Estado anfitrião. A bandeira nacional será colocada no centro e as dos demais países estrangeiros serão dispostas, por ordem alfabética, à direita e à esquerda sucessivamente, de acordo com o idioma do país anfitrião. À direita da bandeira do país anfitrião poderá ser colocada a bandeira do país estrangeiro que for considerado de maior expressão ou importância na cerimônia em relação aos demais países, permanecendo as demais bandeiras em ordem alfabética.

Juntamente com a Bandeira, o Hino Nacional é o brado do seu povo e pode ser executado, normalmente, na abertura de cerimônias, após as autoridades terem ocupados seus lugares e no encerramento dos eventos. Quando tiver participação de países estrangeiros e o hino destes forem executados, este precederá, ou seja, deverá ser apresentado antes do hino nacional em virtude de cortesia. (LUKOWER, 2012 p. 94).

Meirelles (2002, p. 181) e Zanella (2012, p. 316) falam que quando houver a execução de hinos do Estado, Município ou Empresa, estes devem ser após o Hino Nacional. Por exemplo, uma solenidade será iniciada com o Hino Nacional e

encerrada com o Hino do Estado. O evento representativo de uma classe deverá ser iniciado com o Hino Nacional. Os hinos na abertura do evento seguem a ordem alfabética para os estrangeiros, sendo executado por último o do anfitrião.

No Capítulo I do Decreto 70.274/72, Art. 20 diz que “a execução do Hino Nacional só terá início depois que o Presidente da República houver ocupado o lugar que lhe estiver reservado, salvo nas cerimônias sujeitas a regulamentos especiais”.

Parágrafo único. “Nas cerimônias em que se tenha de executar Hino Nacional estrangeiro, este precederá, em virtude do princípio de cortesia, o Hino Nacional Brasileiro”. O Art. 25º da Sessão II da Lei 5.700/71 também trata da execução do Hino Nacional com o mesmo texto do decreto, ou seja, a execução do Hino Nacional, salvo em casos de cortesia estrangeira, será sempre o primeiro a ser executado tomando por base o Decreto e a Lei que rege o cerimonial público e os símbolos nacionais do Brasil.

A interpretação da legislação é melhor entendida nas teorias dos autores que tratam do protocolo e cerimonial no Brasil, como Meirelles (2002, 1999), Bettega (2006), Lukower (2012), Zanella (2012) entre outros. Importante não confundir e seguir a mesma ordem dos discursos, por exemplo, onde a autoridade maior é quem fecha os discursos. Meirelles (2002, p. 181) destaca algumas regras, que vale a pena lembrar, como: nas solenidades com execução de outros hinos – Estado, Município, Empresa ou Instituição – “estes serão executados após o Hino Nacional, seguindo o cerimonial de cada caso. Uma cerimônia pode ser iniciada com Hino Nacional e encerrado com outro Hino, de Estado” ou da empresa, por exemplo.

2 METODOLOGIA

Este estudo configurou-se por seu caráter eminentemente qualitativo, por meio de estratégia de estudo de casos múltiplos contando com entrevistas e análise documental para fundamentar as propostas e com orientação para efetivação das normas nas prefeituras escolhidas para a realização da pesquisa.

Os locais escolhidos para a realização da pesquisa foram três prefeituras localizadas no interior do Paraná. A prefeitura “X” atende uma população de 59 mil habitantes; a “Y” contempla em torno de 6 mil habitantes e a “Z” possui aproximadamente 11 mil habitantes, conforme CENSO do IBGE (2010). Essa

pesquisa envolveu: (a) levantamento bibliográfico; (b) preparação do campo de pesquisa; (c) interação direta com as pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise e interpretação dos dados (ZANELLA, 2009).

A metodologia apresentou uma abordagem qualitativa pautada em duas etapas investigativas centrais de pesquisa: a) bibliográfica; b) pesquisa de campo mediante realização de entrevistas.

A pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas sim com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização. Os pesquisadores que adotam a abordagem qualitativa se opõem ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências, já que as ciências sociais têm sua especificidade, o que pressupõe uma metodologia própria. (GOLDENBERG, 1999).

No tocante a escolha da pesquisa bibliográfica, a mesma justifica-se, pois o estudo realizado apresenta como objetivo específico propiciar um aprofundamento teórico dos conceitos que definem o cerimonial público no Brasil, no que tange as dimensões da informação. Para Fonseca:

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta. (FONSECA, 2002, p. 32)

Desta maneira, a pesquisa foi realizada em livros, decretos e leis que fundamentam a teoria do cerimonial público no Brasil. Também, utilizou-se de artigos de revistas específicas da área de sociais aplicadas, em concordância com o Decreto 70.274/1972.

A segunda etapa investigativa de pesquisa deu-se por meio da pesquisa de campo, com a realização de entrevistas realizadas com personagens diversos de três prefeituras do interior do Paraná. A amostra para a coleta de dados foi definida não aleatoriamente entre as prefeituras.

Neste sentido, de Julho a Agosto de 2013 organizou-se o roteiro da entrevista semi-estruturada a ser realizada com os coordenadores de cerimonial ou equivalente

nas prefeituras foco de estudo. Também neste período realizou-se o Pré-Teste para compreensão das questões a serem abordadas.

Por sua vez, de Setembro a Dezembro de 2013 realizou-se a entrevistas que foram previamente agendadas e gravadas de acordo com a proposição realizada no roteiro semi-estruturado. Pontua-se que no decorrer das entrevistas, que duraram em média 50 minutos cada, houve a participação direta em campo no sentido de prestar esclarecimentos pessoais e técnicos acerca das dúvidas apresentadas pelos profissionais das prefeituras.

Cabe destacar, que este tipo de pesquisa não necessitou encaminhamento para o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, pois não se trata de população de risco. Entretanto, utilizou-se, como forma de complementação o Termo Livre de Consentimento Esclarecido de maneira a se obter a preservação ética dos sujeitos envolvidos na pesquisa.

Do período de Janeiro a Março de 2014 realizou-se a transcrição de cada entrevista. Esse procedimento permitiu reter o maior número de informações possíveis. Após a transcrição de todas as entrevistas realizadas, agrupou-se os dados em temas, a partir das respostas obtidas. Estes temas foram dispostos em um Quadro de Respostas que seguiu o formato de tabela. As colunas verticais foram organizadas mostrando as respostas de cada respondente entrevistado sobre o assunto abordado. As linhas horizontais referiram-se aos eixos e às questões ali tratadas. A partir desta organização, categorizou-se os dados em classes de respostas. As classes de respostas se constituíram a partir dos temas que emergiram no Quadro de Respostas. Em cada classe de resposta foram incluídas as categorias cujas respostas coincidiam com aquela classificação.

Por fim, após a realização da categorização das respostas em classes, o passo seguinte foi a montagem das tabelas. Estas foram elaboradas a partir das informações que possibilitam o cruzamento dos dados encontrados nos Quadros de Respostas e nas Classes de Respostas (FREITAS, 1986). Os textos descritivos destes entrecruzamentos foram descritos nos resultados obtidos.

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

3.1 PRÁTICA E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E HIERÁRQUICOS ADOTADOS NAS PREFEITURAS

A partir da pesquisa bibliográfica foi realizada a pesquisa de campo com três prefeituras do Paraná, já com um prévio conhecimento de suas respectivas solenidades, objetivando analisar a prática adotada em cada uma delas na realização dos seus eventos. O critério utilizado para a escolha destes municípios observou, prioritariamente, a facilidade de acesso aos setores responsáveis pela organização de cerimoniais. Estas prefeituras foram denominadas na pesquisa como “X”, “Y” e “Z”, conforme explicitado no item metodologia de pesquisa.

Um dos objetivos foi observar o perfil profissional das pessoas que atuam nas três prefeituras participantes da pesquisa, como mostra o quadro a seguir:

PREFEITURAS	Prefeitura “X”	Prefeitura “Y”	Prefeitura “Z”
PERFIL			
Sexo	Feminino	Masculino	Feminino
Escolaridade	Superior	Ensino Médio	Superior
Formação	Jornalismo e pós em ciências políticas	Não Possui	Veterinária
Cargo ocupado	Assessora de Imprensa	Assessor de Imprensa	Secretária Geral da Prefeitura
Tempo que ocupa o cargo	8 meses	8 meses	8 meses
Tipo de contratação	Confiança	Confiança	Confiança
Tempo de experiência com eventos	8 meses	Mais de 20 anos	1 ano

QUADRO 2: PERFIL PROFISSIONAL DOS ORGANIZADORES DE EVENTO DAS TRÊS PREFEITURAS ANALISADAS NO PARANÁ.

Fonte: Dados da Pesquisa em Campo (2014)

Neste sentido, a realização das entrevistas permitiu confirmar o grande desconhecimento das normas que regem a organização de solenidades públicas nestes municípios e a pouca importância dada para a organização do cerimonial.

Dito de outra forma, em nenhum dos municípios estudados a prefeitura municipal dispõe de profissional especializado na organização de cerimonial em seus quadros. Dos profissionais entrevistados dois têm formação superior, sendo

um jornalista e outro veterinário. O outro possui formação técnica. Os três são detentores de cargo de confiança, o que demonstra que os gestores municipais ainda não tem a preocupação de confiar essa tarefa a alguém que tenha conhecimento sobre o assunto. Todavia, a prefeitura “X” já tem outra visão sobre a importância do cerimonial e protocolo proporcionando cursos básicos para os responsáveis dos eventos. Com isso, observa-se que o perfil profissional de cada entrevistado nas prefeituras pesquisadas apresenta formação variada e não apresenta grandes conhecimentos sobre eventos como um todo. No que diz respeito a característica de atuação do setor de eventos observa-se no quadro 3 que em nenhuma das prefeituras existe um setor especializado ou exclusivo no planejamento e execução dos eventos.

PREFEITURAS SETOR	Prefeitura “X”	Prefeitura “Y”	Prefeitura “Z”
Nome do Setor	Não há um setor próprio. Faz parte da assessoria de comunicação	Não há um setor próprio. Faz parte da assessoria de comunicação e da secretaria geral da prefeitura	Não há um setor próprio. Faz parte do RH.
A quem se remete	Ao prefeito e secretaria municipais	Ao prefeito e secretaria municipais	Auxilia eventualmente a quem solicita.
Pessoas envolvidas diretamente no cerimonial	1 pessoa	3 pessoas	Nenhuma pessoa
Possui MC*	Não ainda	Sim	Não

QUADRO 3: CARACTERÍSTICA DE ATUAÇÃO DO SETOR DE EVENTOS

Fonte: Dados da Pesquisa em Campo (2014)

Buscou-se conhecer também os procedimentos teóricos e práticos nos eventos e para isso é preciso analisar o universo singular de cada prefeitura. No quadro 4 tem-se a seguinte situação.

PREFEITURAS PROCEDIMENTOS	Prefeitura “X”	Prefeitura “Y”	Prefeitura “Z”
Calendário de eventos	Sim, dos eventos anuais (rodeio, aniversário do município, padroeira da cidade, festa de são Cristóvão, festa do pêssego entre outras).	Não ainda, apenas aniversário do município.	Somente aniversário do município.
Média de eventos por	30	12	10

mês			
Tipos mais frequentes de eventos	Inauguração, assinatura de convênio, abertura de festas, eventos culturais e da educação.	Inauguração, assinatura de convênio, abertura de festas, eventos culturais e da educação.	Inauguração
Tipos mais frequentes de serviços terceirizados na realização dos eventos	Mestre de Cerimonias (parcerias), coffee break	Coffee break	Mestre de Cerimonias
Importância de um setor próprio	Não. Pensam não ter demanda para se ter um setor especializado.	Sim, avaliam como muito importante	Não vê necessidade.

QUADRO 4: PROCEDIMENTOS NOS EVENTOS

Fonte: Dados da Pesquisa em Campo (2014)

Nota-se que a demanda por eventos é média conforme explicam os assessores das prefeituras. Na prefeitura “X”, que contempla a maior população, os grandes eventos são, conforme relatado pelo profissional entrevistado:

Nós temos o calendário assim, dos grandes eventos né; que no caso seria o rodeio, aniversário da cidade, festas, ai ao longo do ano surgem as conferências esse ano foi o ano das conferências, já tivemos umas oito mais ou menos, saúde, meio ambiente, assistência social, educação, teve bastante. (Entrevistado Prefeitura X)

Na prefeitura “Z”, o entrevistado disse:

Nossos eventos como eu te falei, cada secretaria faz o seu, você veja a secretaria de saúde, tem o que? Tem conferencia de cada dois anos, a educação tem reunião de professores duas vezes por ano, a de administração recebe a visita de alguns deputados, que as vezes não tem cerimonial. (Entrevistado Prefeitura Z)

Quanto a organização do evento em si, percebeu-se que os organizadores demonstram preocupação em acertar e alguns buscaram algum preparo para ter um mínimo de noção na tentativa de uma melhor condução. Curioso destacar que as prefeituras com gestores mais jovens têm mais preocupação no que diz respeito a

organização de seus eventos mesmo o município com o menor número de habitantes.

Todavia os profissionais, independente da formação, demonstram cuidado e interesse em aprender. Na prefeitura “X”, a entrevistada, que tem formação na área de jornalismo, relata que:

Na minha graduação não tive nenhum tópico de eventos, mas esse ano que eu entrei aqui, que percebi a necessidade, aí eu fiz dois cursos de organização de eventos de protocolo e cerimonial, um curso de 15 horas e outro de 30 horas. (Entrevistada na Prefeitura X)

Ela ressalta que os cursos deram outra noção no que diz respeito ao cerimonial e protocolo:

Me deu uma noção muito boa, um deles fiz eu e o chefe de gabinete, aí o outro... como a gente teve uma visão bem geral nesse primeiro curso, aí a gente buscou uma formação para essas pessoas das secretarias que se responsabilizam pelos eventos delas. (Entrevistada na Prefeitura X)

Percebe-se que este profissional teve preparo inicial e vendo a necessidade e importância, difundiu o conhecimento entre os parceiros das secretarias que também organizam os seus eventos.

Quando indagados sobre a importância de um setor especializado, apenas a prefeitura do município mais novo e de menor população falou que o prefeito já tem essa preocupação em montar um departamento ou setor especializado para centralizar os eventos. As demais foram unânimes em afirmar que a demanda é pouca para dispor de um setor próprio.

Na prefeitura “Y” o assessor de comunicação desempenha também a função de mestre de cerimônias. A atuação deste profissional está tratada com mais detalhes no quadro 5 a seguir.

PREFEITURAS PLANEJAMENTO DO CERIMONIAL	Prefeitura “X”	Prefeitura “Y”	Prefeitura “Z”
Papel do setor organizador do cerimonial	Organizar grandes e oficiais eventos do município. Enviar convites, visitar local do evento, escrever cerimonial. Fazer releases. Mediar imprensa.	Organizar grandes e oficiais eventos do município. Enviar convites, visitar local do evento, escrever cerimonial. Fazer releases diários. Mediar imprensa. Apresentar todos os cerimoniais da	Não possui.

		prefeitura (secretarias e do prefeito).	
Planejamento das cerimônias	Eventos de grande porte realizam-se diversas reuniões e distribuem-se as tarefas onde se agrega mais pessoas de outras secretarias para execução.	Eventos de grande porte é feito reuniões e distribuído tarefas onde se agrega mais pessoas de outras secretarias	Não possui.
Possui normatização própria para o cerimonial	Não possui	Não possui	Não possui

QUADRO 5: PLANEJAMENTO DO CERIMONIAL ARTICULADO JUNTO AO PREFEITO

Fonte: Dados da Pesquisa em Campo (2014)

No que se refere ao planejamento do cerimonial e da organização dos eventos, as pessoas entrevistadas, de duas prefeituras, são da assessoria de comunicação e, no entanto, desenvolvem tarefas diversas, pertinentes ao setor, que também faz parte dos eventos, como planejamento das solenidades, confecção e distribuição de convites, divulgação, *releases*, cerimonial e mediação entre a imprensa e o executivo.

Todavia, somente na prefeitura “Y” o assessor de comunicação é também mestre de cerimônias de todos os eventos, entretanto, ele recebe o *script* pronto, não cria nem planeja os eventos de um modo geral.

Neste sentido, procurou-se averiguar sobre o Decreto – Lei 70.274/1972 legislação que rege o cerimonial público no país. Os entrevistados responderam da seguinte maneira:

[...] Não. Ela trouxe para gente imagens para mostrar; ali quando começa pela direita, pela esquerda nos eventos, quem entra primeiro, **mas não especificamente dizendo que um decreto rege sobre isso, que isso é regido por um decreto. (grifos nossos)** (Entrevistada da prefeitura “X”)
 Eu não sei qual é, mas sei que tem. (Entrevistado da prefeitura “Y”)
 Deixa eu anotar isso. (Entrevistada da prefeitura “Z”)

Nesse sentido, perguntamos como são organizados os protocolos para as cerimônias, como é organizada a precedência da composição da mesa diretiva, dos discursos e disposição das bandeiras bem como a execução dos Hinos.

PREFEITURAS APLICABILIDADE DA LEI	Prefeitura “X”	Prefeitura “Y”	Prefeitura “Z”
--	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Precedência das autoridades	Realização de dois cursos na área de 15h e 30h.	Pouca noção	Pouca noção
Execução do Hino Nacional	Sim, sempre por primeiro	Sim	Sim
Execução do Hino Municipal	Sim, no final do evento	Sim	Sim
Utilização das Bandeiras	Sim	Sim	Sim
Possui conhecimento do Decreto 70.274/1972	Conhecimento prévio apenas.	Sabe que existe.	Nunca tinha ouvido falar.

QUADRO 6 - CONHECIMENTO E APLICABILIDADE DO DECRETO N° 70.274 DE 9/3/ 1972
 Fonte: Dados da Pesquisa em Campo (2014)

De acordo com a categorização do quadro 6, tem-se os seguintes discursos que confirma a situação:

Você já tem o cerimonial pronto? Ai a gente pede para ver; já tivemos varias situações que a ordem de precedência não é respeitada. São coisas que acontecem assim às vezes [...]. As secretarias se organizam... na verdade as conferencias tem sido organizadas pela casa dos conselhos [...] assim em uma das conferencias **o prefeito foi o último a ser chamado para composição da mesa**, sabe. Porque eles fizeram ficou e ninguém revisou e foi daquele jeito; então tem alguns erros que acontecem [...], tem os eventos de cultura, as visitas de deputados que vem para alguma palestra alguma coisa, são coisas que vão surgindo. Assim eu preferia que tudo sobrasse para conseguir colocar uma ordem, porque às vezes assim, o deputado liga... vem para falar de saúde, liga direto para o secretário de saúde e ele mesmo organiza lá, ai chega o convite para o dia seguinte, ai você chega lá e vê que muita coisa não deu certo. [...] **Sempre o hino nacional e depois o hino municipal. (grifos nossos)** (Entrevistada da prefeitura "X")

[...] existe uma espécie de cronograma pré determinado, eu na verdade assim, **quando eu vou apresentar sempre improvisado, sabe!** E depois eu apresento minha justificativa; porque **dependendo do evento acho mas interessante o prefeito falar por primeiro**, do que o secretário da pasta, dependendo da [...]. As vezes deixo para o prefeito falar por último, assim a última personalidade que vai falar, entendeu? **(grifos nossos)** (Entrevistado da prefeitura "Y")

Por aqui a gente vai tudo meio no achismo, você pesquisa ali, pesquisa aqui... Normalmente as autoridades principais sentam do centro para as pontas da mesa e a última pessoa a falar é o dono do evento, normalmente o prefeito, quando é **nossa cidade** que está sediando, **sempre a última fala é do prefeito**. [...] nós tínhamos uma funcionária aqui, que a função dela não tinha nada haver como isso, [...] ela gostava muito dessa parte de decoração essas coisas com flores, ela trabalhava muito bem, fazia arranjos e até nós havíamos combinado. Porque sempre vem convite pra esses cursos para essas especializações e até **veio convite para o curso de cerimonial e protocolo e nós tínhamos combinado de fazer**. O mais perto que tinha aqui na região era Foz do Iguaçu, desculpe em Florianópolis, mas daí ela acabou ficando doente e nós acabamos não indo fazer. **(grifos nossos)** (entrevistada da prefeitura "Z")

A partir dos discursos apresentados pode-se afirmar que não importa o tamanho do município, sempre é necessário um mínimo de cuidado com os eventos, com o Cerimonial e Protocolo, dentro da normatização, procurando adequar-se ao Decreto discorrido ao longo desse trabalho, sempre com bom senso e seriedade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos realizados permitem tecer considerações sobre como algumas prefeituras do Paraná concebem e valorizam a organização dos eventos que promovem. Mesmo a amostra estudada não sendo em número que permita fazer afirmações mais abrangentes, há que se considerar o fato de que se as gestões municipais não atentaram, ainda, para a necessidade de se constituir um setor especializado no assunto para cuidar dos cerimoniais e protocolos, os profissionais que vêm atuando no setor, nas prefeituras avaliadas, têm demonstrado preocupação e interesse em buscar formação e informações sobre a forma correta de organização dos eventos. Acredita-se que estas iniciativas individuais podem conduzir a uma futura profissionalização destes setores no âmbito das gestões municipais.

A observação do problema da falta de ordem correta e desenvolvimento adequado de atos solenes ou comemorações públicas que necessitam de formalização, observando procedimentos como disciplina, hierarquia, ordem, elegância, respeito, bom senso, bom gosto, simplicidade, entre outros, permite concluir sobre a importância de instâncias de orientação e assessoramento para instituições públicas e, principalmente, para os prefeitos e secretários de municípios do interior ou qualquer entidade que esteja promovendo um evento público com a presença de autoridades governamentais de qualquer poder, sobre o que representa e como se organiza um evento oficial.

Este assessoramento deve se dar promovendo a formação de pessoal com conhecimento da legislação pertinente, particularmente sobre o Decreto-Lei 70.274 de 9 de março de 1972, pois que este é fundamental para a realização de um cerimonial adequado. Nele encontram-se as regras que norteiam a organização de eventos oficiais no Brasil, como as normas do cerimonial público, ordem geral de precedência e símbolos nacionais, o que auxilia perfeitamente a execução dos demais tipos de eventos (privados, organizações e afins).

Pelo processo de formação será possível institucionalizar a visão de que na organização de qualquer evento, independentemente de sua dimensão, deve haver um responsável pela sua execução/organização. Este profissional deve ser capaz de articular outros setores e pessoas necessariamente envolvidas, tais como responsáveis por transporte, vigilância, limpeza, recepção, sonorização, alimentação, cerimonial, entre outros. O cerimonialista, de modo especial, deve ocupar-se, primeiramente, da organização dos aspectos rituais que englobam ordem de precedência (hierarquia grupal), símbolos de poder, horários, privilégios, além de gestos e preceitos. Posteriormente, deve-se considerar as questões da festividade, que pode tratar de algumas frivolidades. (MEIRELLES, 2002).

Uma das funções estratégicas do cerimonial que deverá ser considerada no processo de planejamento do evento é a visita precursora. Esta é uma visita guiada, feita pelo cerimonial ao local onde vai ocorrer uma solenidade. O objetivo é fazer um reconhecimento do local, traçar o percurso que o assessorado/autoridade irá fazer no dia, verificar onde ele se sentará e dirimir quaisquer dúvidas sobre a segurança, composição de mesa, discurso, ordem de precedência e afins.

O reconhecimento deste papel e a preocupação plena com a organização dos eventos nos municípios, entretanto, requer uma mudança de cultura que conduza à valorização e ao reconhecimento da importância e da beleza de uma solenidade bem estruturada, com seu funcionamento assegurado pela correta observância das normas que regem este tipo de ritual. Esta mudança somente ocorrerá na medida em que cada vez mais as pessoas envolvidas com esta atividade nas prefeituras em geral se ocupem de conhecer e difundir as regras, fazendo a defesa do espaço específico de atuação de um profissional que tenha formação adequada.

Os estudos realizados permitem afirmar que se trata de um movimento em curso. Na sua fase inicial, mas já em curso. Acreditamos que algumas orientações aqui propostas poderão produzir bons resultados, se aplicadas, adequando-se à realidade de cada município ou empresa.

REFERÊNCIAS

ALLEN, Johnny (*et al.*). **Organização e gestão de eventos**. Tradução de 3. ed. Tradução de Marise Philbois Toledo e Adriana Kramer. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BETTEGA, Maria Lúcia. **Eventos e cerimonial**: simplificando as ações. 4.a. ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2006.

BRASIL. Decreto Federal n. 70274 de 9 de março de 1972. **Normas do Cerimonial Público e a Ordem Geral de Precedência**. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 15 jun. 2013.

BRASIL. **LEI Nº 5.700**, de 01 de setembro de 1971, estabelece as Normas para o uso dos Símbolos Nacionais. Brasília, 1971. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5700.htm>. Acesso em: 28 out. 2013.

FREITAS, M. F. Q. **O psicólogo na comunidade**: estudo da atuação de profissionais engajados em trabalhos comunitários. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social). Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo: PUCSP, 1986.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GIACAGLIA, Maria Cecília. **Organização de eventos**: teoria e práticas. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar. Rio de Janeiro: Record, 1997.

IBGE. **Censo Populacional 2010**. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 jul 2013.

LUZ, O R. **Cerimonial, protocolo e etiqueta**: uma introdução ao cerimonial do Mercosul: Brasil e Argentina. São Paulo: Saraiva, 2005.

LUKOWER, Ana. **Cerimonial e protocolo**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

MATIAS, M. **Organização de eventos**: procedimentos e técnicas. 2. ed. São Paulo: Manole, 2009.

MEIRELLES, Gilda Fleury. **Protocolo e cerimonial**: normas, ritos e pompas. 2. ed. São Paulo: STS e IBRADEP, 2002.

_____. **Tudo sobre eventos**. O que você precisa saber para criar, organizar e gerenciar eventos que promovem sua empresa e seus produtos. São Paulo: STS, 1999.

ELOSO, Dirceu. **Organização de eventos e solenidades**. Goiânia: AB, 2001.

ZANELLA, Liane C. H. O processo da pesquisa. In: **Metodologia de estudos e de pesquisa em administração**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, 2009.

Artigo recebido em: Setembro/2015

Aceito em: Novembro/2015